



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Trabalho,
Emprego e Promoção Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022
EDITAL Nº 002 – HOMOLOGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.021, de 23 de fevereiro de 2022, resolve:

1º Tornar público, após análise das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição para a realização do PSS nº 001/2022, para os cargos de assistente social e psicóloga (o).

2º Relacionar as inscrições dos interessados e o resultado da avaliação do pedido, realizada pela Comissão Especial, conforme item 4.15 do edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO
02	ROSEMARI TEIXEIRA LINHARES DA ROCHA	686.351.419-20	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
03	ADRIANA BANISKI COSTA	134.693.498-35	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
04	JOANA DARC CARNEIRO DE LIMA	803.888.509-06	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

3º Declarar caso a candidata com resultado INDEFERIDO desejar participar do Processo Seletivo Simplificado, deverá solicitar a Guia de Arrecadação, seguindo as instruções entregues ao candidato, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, com o prazo máximo para pagamento até às 16 horas, do dia 05 de abril de 2022, conforme item 4.14 do edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 01 de abril de 2022.

MARIA LUCIA DA SILVA GODOI
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Decreto nº 2021, de 23 de fevereiro de 2022